

**CAU/MS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO  
RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul - CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	01-MS
<b>Impugnante:</b>	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini
<b>Eleições:</b>	CAU/MS
<b>Resumo das razões do pedido de impugnação:</b>	Solicita que seja recalculada a proporcionalidade dos Conselheiros eleitos

(N)

Os responsáveis pelas chapas interessadas terão o prazo de 22 a 23 de outubro de 2020 para apresentar alegações aos pedidos de impugnação do resultado das eleições, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI  
Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul  
CE-MS